



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Projeto Cidade Sem Risco: Educação Climática e Saúde Pública

COMUNICADO OFICIAL

Decisão da Comissão Avaliadora – Resposta à interposição de recursos

A candidata **Dandara Reis Ribeiro** interpôs recurso referente à pontuação divulgada no resultado preliminar do Processo Seletivo – Edital nº 002/2026.

No recurso, a candidata alegou possuir **Coefficiente de Rendimento (CR) superior a 9,6**, o que, conforme os critérios estabelecidos no edital, corresponde à atribuição de **50 pontos**. Entretanto, no resultado preliminar constavam apenas **45 pontos**.

A documentação apresentada demonstra que, em razão do regime acadêmico seriado adotado pela instituição de origem, não há registro formal de CR em histórico escolar. Em substituição, foi apresentada **declaração oficial de média geral**, emitida pela instituição, a qual corresponde de forma equivalente ao indicador acadêmico exigido.

Após análise detalhada, a Comissão Avaliadora reconhece a validade da documentação apresentada e conclui que a candidata faz jus à pontuação prevista no edital.

Decisão: O recurso é **deferido**, passando a candidata a ter **85,00 pontos** no resultado final.

Rio de Janeiro, 27 de abril de 2026

Comissão Avaliadora – Projeto Cidade Sem Risco: Educação Climática e Saúde Pública